

**DECRETO Nº 26.902/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Arts. 83 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP nº 56 de 2014,**

**DECRETA:**

Art. 1º -Fica excluído da Portaria, relacionada abaixo, o servidor designado para

Nome	Mat.	Decreto	Revoga em
DALVA REGINA CARBONERO	6499	D26.008/13	31/12/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
HELENA CRISTINA DILL	9853	D26.008/13	31/12/13
COMISSÃO - SECRETARIOS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
LAURI CARDOSO LOURENCO	3487	D26.008/13	31/12/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARCOS WYSOCKI	6686	D26.008/13	31/12/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
OSVALDO CESAR MARTINS	2417	D26.008A13	31/12/13
COMISSÃO - PRESIDENTE			
OSVALDO JOSE WOYTOVETCH BRASIL	9829	D26.402/13	31/12/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º -Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de janeiro de 2014.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL